

Regulamento Oficial

1º Festival Internacional de Dança do ES
Santa Maria de Jetibá – Espírito Santo
Da terra do ovo, nasce a arte!

Informações Importantes

Data: 11, 12 e 13 de setembro de 2026

Local: ESPAÇO CULTURAL, TURISMO, ESPORTES E EVENTOS “SOPHIA ARNHOLZ BERGER”

Realização: Instituto Corpo e Mente

Apresentação

O 1º Festival Internacional de Dança do ES – Santa Maria de Jetibá é um evento presencial criado para valorizar a dança, promover intercâmbio artístico e ampliar oportunidades para participantes do Espírito Santo, do Brasil e de outros países. O festival reunirá apresentações, avaliação artística, comentários técnicos, classificação dos melhores trabalhos e ações de reconhecimento aos destaques do evento.

A organização divulgará também informações sobre hotéis, hostels, Airbnbs, restaurantes, parceiros e locais de turismo para apoio aos participantes.

Objetivos

- Incentivar a dança como expressão artística, educativa e cultural.
- Criar oportunidades para bailarinos amadores e profissionais, grupos, escolas, professores e coreógrafos.
- Fortalecer o intercâmbio entre artistas, companhias e instituições.
- Valorizar a formação de público e a circulação da dança no Espírito Santo.
- Estimular a participação de crianças, adolescentes, jovens e adultos em experiências artísticas de qualidade.
- Fomentar o turismo cultural de Santa Maria de Jetibá

Modalidade do festival

O festival será realizado de forma presencial, nos dias **11, 12 e 13 de setembro de 2026, no ESPAÇO CULTURAL, TURISMO, ESPORTES E EVENTOS “SOPHIA ARNHOLZ BERGER”**, em Santa Maria de Jetibá.

O formato desta edição será de **Mostra Comentada com notas**, com avaliação técnica e artística realizada por profissionais da dança. As notas atribuídas servirão de base para a classificação dos melhores trabalhos do festival, para indicação de bolsas de estudo e para a definição dos prêmios especiais da edição, seguindo a linha adotada no CBDD Kids ES.

Modalidades

As coreografias poderão ser inscritas nas seguintes modalidades:

- Ballet Clássico de Repertório.
- Ballet Clássico Livre / Neoclássico.
- Dança Contemporânea.
- Estilo Livre.
- Jazz Dance
- Ginástica Rítmica
- K-pop.
- Sapateado.
- Danças Urbanas.
- Danças Folclóricas, Populares ou Típicas.
- Dança de Salão.
- Dança Inclusiva / A Dança é para Todos.

Formatos permitidos

- **Solo:** 1 participante.
- **Duo / Pas de Deux:** 2 participantes.
- **Trio / Pas de Trois:** 3 participantes.
- **Grupo / Conjunto:** 4 participantes ou mais.

No Ballet Clássico de Repertório, serão aceitos solo, duo, trio e grupo, respeitando as regras específicas da modalidade a partir de 9 anos de idade. Pas de Deux e Pas de Trois serão permitidos a partir das categorias compatíveis, e Grand Pas de Deux será exclusivo para categoria com exigência técnica adequada, conforme a organização do festival.

Categorias

Para esta edição, o festival adotará as seguintes categorias etárias, organizadas:

Categoria	Faixa etária
Baby	4 e 5 anos
Pré-Kids	6 e 7 anos
Kids	8 a 10 anos
Infanto	11 a 12 anos
Teen	13 a 16 anos
Juvenil	17 a 25
Adulto	26 a 39 anos
Master	40 a 59 anos
Sênior	60 anos ou mais

Quando uma coreografia tiver participantes de idades diferentes, a inscrição deverá ser feita na categoria da idade mais alta ou conforme o critério de maioria na proporção de no máximo 20% do grupo em faixa etária acima.

Tempo máximo por coreografia

Categoria	Solo	Duo	Trio	Grupo
Baby	2min	2min	2min30s	3min
Pré-Kids	2min	2min	2min30s	3min
Kids	2min30s	2min30s	3min	4min
Infanto	2min30s	3min	3min30s	4min
Teen	2min30s	3min	4min	5min
Juvenil	3min	3min	4min	5min
Adulto	3min	3min	3min	5min
Master	3min	3min	3min	5min

Sênior	3min	3minn	3min	5min
Repertório	Tempo original da obra	Tempo original da obra	Tempo original da obra	Tempo original da obra

Para conjuntos de repertório, será considerado o tempo original da obra, observadas as exigências técnicas e operacionais da organização. A tolerância máxima de tempo será de **5 segundos**; acima disso, a coreografia poderá ser desclassificada.

Regras específicas de repertório

- Ballet de repertório será aceito apenas dentro dos critérios tradicionais da modalidade.
- Na categoria Kids, o uso de sapatilha será permitido somente de meia-ponta.
- Nas categorias Infante e Teen, o uso de sapatilha de ponta poderá seguir a proposta técnica da coreografia.
- Grand Pas de Deux será permitido somente para categoria acima da Teen
- Participantes de Grand Pas de Deux não poderão concorrer simultaneamente em variação de repertório com o mesmo repertório do GPDD

Inscrições

As inscrições serão feitas pelo site www.festivalonline.com.br/novo e estarão abertas até **18/08/2026**, podendo ser encerradas antes caso se esgote o tempo disponível para as sessões do festival. Cada escola, grupo ou instituição poderá inscrever até **20 (vinte) coreografias**, prevalecendo também o limite técnico de cada sessão.

No ato da inscrição, deverão ser preenchidas corretamente todas as informações solicitadas pela organização, no lugar do comprovante de pagamento anexo fotos do grupo. Juntamente com a inscrição, poderão ser solicitados documento de identificação com foto, música em formato digital e demais anexos exigidos pela produção.

Taxas de inscrição

Para esta edição, serão adotados como **valores de referência patrocinados pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá** os mesmos valores previstos no regulamento do CBDD Kids ES. ***Excepcionalmente nesta edição, não haverá cobrança dessas taxas aos participantes regularmente inscritos, uma vez que os valores serão integralmente patrocinados pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.***

Formato	Valor de referência
Solo	R\$ 120,00
Variação de Repertório	R\$ 120,00
Pas de Deux	R\$ 200,00
Grand Pas de Deux	R\$ 280,00
Duo	R\$ 200,00
Trio	R\$ 240,00
Grupo – 1 coreografia por participante	R\$ 45,00
Grupo – 2 coreografias por participante	R\$ 80,00
Grupo – 3 coreografias por participante	R\$ 115,00
Grupo – 4 coreografias por participante	R\$ 150,00
Grupo – 5 coreografias por participante	R\$ 185,00

Ingressos

O acesso do público ao festival será realizado mediante **troca por 1 kg de alimento não perecível**, conforme orientação da organização e disponibilidade de lugares. Os alimentos arrecadados serão destinados à ação social definida pela comissão organizadora junto a Prefeitura.

Ensaios e credenciamento

Os ensaios e a passagem de palco acontecerão no dia **11 de setembro de 2026**, em horários previamente divulgados pela organização.

O tempo de ensaio será de até **2 (duas) vezes o tempo da obra inscrita**. Todos os grupos deverão realizar credenciamento antes do horário de ensaio. O grupo ou bailarino que não estiver presente no horário estipulado perderá sua vez.

Fica proibida a permanência de bailarinos, participantes e membros de escola na plateia

durante os ensaios.

Circulação nos espaços

Durante as apresentações, será permitido apenas **1 (um) coordenador no controle de som/luz, 1 (um) responsável nas coxias e 1 (um) responsável nos camarins**, conforme orientação da organização. Os camarins serão ocupados conforme a programação oficial do festival.

Será obrigatório o uso da **pulseira de identificação** durante todo o festival para ensaios, acesso ao palco, camarins, circulação em áreas autorizadas e participação nas atividades oficiais.

Notas e premiações

Os trabalhos serão avaliados por banca convidada, composta por profissionais da dança, que realizará apreciação comentada e atribuição de notas às coreografias participantes. As notas terão como finalidade a classificação dos melhores trabalhos do festival e poderão orientar a concessão de bolsas de estudo, vagas em festivais parceiros e demais oportunidades artísticas.

Todos os participantes receberão **medalha ao final de cada sessão (não sendo possível receber depois)**, e os **troféus dos prêmios especiais** serão entregues na **Sessão dos Premiados**. Haverá **bolsas de estudo, vagas para festivais parceiros e 1 (uma) isenção no FIDES – Teatro da UFES 2026** para a maior nota do seu **grupo/escola/entidade**.

Os prêmios especiais serão:

- Destaque do Festival.
- Melhor Coreografia.
- Bailarino(a) Revelação.
- Melhor Bailarino.
- Melhor Bailarina.
- Escola ou Grupo com maior número de inscritos.
- Premiação Surpresa.
- Melhor Figurino.

As bolsas de estudo e as premiações especiais serão entregues no encerramento oficial do festival, conforme organização da comissão responsável.

Regras de palco, bastidores e música

- Não será permitido o uso de animais, água, fogo, spray, materiais inflamáveis ou objetos que possam sujar o palco ou colocar o público em risco.
- Elementos cênicos simples poderão ser utilizados, desde que informados à organização e operados pelos próprios participantes
- Fica vetado o uso do palco para ensaios e aquecimento fora do horário permitido e estipulado pela organização
- Cada grupo deverá definir, com antecedência, um coordenador responsável pela retirada de materiais, certificados, comentários e informações junto à secretaria do festival.
- Os participantes deverão manter consigo cópia da música e seguir todas as orientações técnicas repassadas pela produção.
- A música deverá ser enviada no site <https://festivalonline.com.br/novo/>, em formato mp3. Salve a música da seguinte forma: Nome da coreografia+nome da escola.mp3, o grupo tem até **31/08/2026** para trocar a música no site.

Critérios de desclassificação

Poderão ser desclassificadas as coreografias que apresentarem:

- Adaptações e/ou remontagens de repertório sem autorização do coreógrafo.
- Tempo acima do limite permitido, observada a tolerância do regulamento.
- Uso de elementos proibidos, como nudez, água, fogo, spray, animais ou objetos que comprometam a segurança.
- Bailarinos inscritos em mais de uma escola ou grupo, salvo exceção expressamente prevista pela organização.
- Alteração de elenco em desacordo com as regras do festival.
- Modificação de dados da inscrição sem autorização prévia da organização.

Direitos autorais, imagem e menores de idade

Ao efetivar a inscrição, os participantes e seus responsáveis concordam com as regras do festival e autorizam o uso institucional de imagem e voz para registro, divulgação e memória do evento, conforme prática prevista no regulamento. O evento poderá ser filmado, gravado e fotografado para posterior publicação e divulgação em meios institucionais e promocionais, sem ônus para a organização.

A responsabilidade pelos direitos autorais de trilhas, coreografias e demais conteúdos

utilizados nas apresentações será do grupo, escola, coreógrafo ou responsável pela inscrição. O representante legal do participante menor de idade autoriza sua participação no festival no ato da inscrição.

Disposições finais

A comissão organizadora será responsável por interpretar este regulamento e decidir sobre casos omissos, situações excepcionais e dúvidas operacionais. A organização poderá promover ajustes de programação, horários e procedimentos em caso de força maior, necessidade técnica ou limitação de espaço, preservando o bom andamento do festival.

Contatos oficiais

Para informações oficiais e atendimento do festival, ficam mantidos os seguintes contatos:

- **E-mail:** festivaldoes@gmail.com
- **Instagram:** @cbdd.es
- **Telefone/WhatsApp:** (27) 9.9896-5006